Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 06.422.164.2248 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA, com o objetivo de **capacitar o pessoal e adquirir equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMDES
AÇÃO	06.422.164.2248 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA
OBJETIVO	Capacitação de pessoal e aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha.
Valor	R$ 150.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMDES
AÇÃO	06.422.164.2248 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA
Valor	R$ 607.000,00

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024

Destina à capacitação de pessoal e aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento da Patrulha Maria da Penha, recursos previstos na Ação 06.422.164.2248 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

JUSTIFICATIVA

Criada em janeiro de 2020, a Patrulha Maria da Penha é uma importante política pública de proteção e combate à violência contra a mulher, atua como um instrumento eficaz para a redução de reincidências e agravamento da violência. Portanto, garantir verba para essa política pública é fundamental para assegurar sua continuidade e expansão, beneficiando um maior número de mulheres e impactando positivamente suas vidas e a sociedade como um todo.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora